

## 22- ANEXO IV

### **Declaração de Habilitação**

(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02)

AO

**Presidente do Conselho Regional de Economia 18º Região Goiás**

RUA 86, Nº 617, SETOR SUL.

GOIÂNIA-GO - CEP: 74.083-330

Ref.: LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2016.

Prezados Senhores,

\_\_\_(**nome da empresa**)\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_, sediada \_\_\_(**endereço completo**)\_\_\_, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a prestação dos serviços, de conformidade com o Edital mencionado, declaramos junto ao Presidente que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação na LICITAÇÃO CARTA CONVITE n 001/2016, que se realizará no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, às \_\_\_\_\_. Declaramos também possuir secretária, computadores, telefone e scanner para a realização do objeto da licitação, bem como que a equipe técnica tem qualificação necessária e número suficiente para o patrocínio simultâneo da quantidade de ações previstas, conforme o Termo de Referência, ressalvadas as sanções pelo seu descumprimento. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes <sup>(1)</sup>.

<sup>(1)</sup> Ressalva declaratória somente para Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte(EPP):

Salvo para os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Localidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_ ( assinatura )\_\_\_

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura.

\*Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes referidos no item cinco por ocasião do credenciamento.